



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 13 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de maio de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.004185/2019-14,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da fiscalização do Contrato nº 142/2019, Adesão nº 5/2019, firmado com a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP - AGIEL, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração para realizar serviços de assessoria para contratos de estágio para o Instituto Federal Catarinense - Reitoria:

Fiscal Técnico Titular:

Nome: MAGDA DAS DORES RABELO Siape nº 2130771

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/05/2020 16:15)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - SUBSTITUTO
DAP/PROAD (11.01.18.88)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.004185/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2020** e o código de verificação: **1ea6b25ea7**